



## PORTARIA SEMAD N° 0142/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO o requerimento nº 0339/2022 com a documentação em anexo; CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo;

## RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER**, ao servidor, **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional nº 91.071-5, titular do cargo de Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família a contar de 19/03/2022 a 02/04/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997, sem prejuízo dos seus vencimentos.
- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretario Municipal de Administraca

CÉSAR SOUSA PESSOA

**PUBLICAÇÃO** 

Secretário Municipal de Administração

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

Funcionária

my

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41 okok